



# O PETROLEIRO



Boletim Especial

acesse nosso site: [www.sindipetrolp.org.br](http://www.sindipetrolp.org.br)

Outubro de 2014

## DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A EXPOSIÇÃO AO BENZENO



*O dia 5 de outubro marca uma importante data para uma família de petroleiros. Foi neste dia, há 10 anos, que Roberto Krappa, operador da RPBC, perdeu a luta que travava contra a leucemia mieloide aguda, doença que adquiriu em decorrência a alta exposição ao benzeno.*

*Foi no intuito de levantar a bandeira contra esse mal, que continua matando silenciosamente no Brasil, que a Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz) estipulou o dia 5 de Outubro como o “Dia Nacional de Luta Contra Exposição ao Benzeno”.*

*A história de Krappa não terminou com sua morte. Júlia Krappa, viúva de Roberto, brigou durante anos na justiça para que o INSS e a Petrobrás reconhecessem que a morte de seu marido fora causada por benzenismo.*

*O reconhecimento não serviria apenas para que lhe fosse concedido o Benefício por morte acidentária, mas também seria um grande avanço para que os trabalhadores expostos ao benzeno tivessem alguma providência por parte da empresa, coisa que até hoje não aconteceu.*

*Mesmo reconhecido nacionalmente, a Petrobrás e outras empresas do setor químico se recusam a aceitar a data em seus calendários de eventos. Quem assume a briga são os gtebistas (grupos formados por trabalhadores de empresas em locais onde contém o benzeno na corrente com 1% ou mais), e pelas comissões regionais e estaduais, na qual o Sindipetro-LP é fortemente atuante, que se articulam periodicamente para cobrar das empresas mudanças e mais rigor no controle da exposição ao agente químico e conscientizar os trabalhadores sobre os riscos que estão expostos.*

### **Uma conquista de cada vez**

*A comissão tem conseguido alguns resultados, mas a companhia trata o assunto como algo sem tanta importância, prova disso é a demora com que regulariza as pendências apontadas nas unidades pela CNPBZ. De 62 pendências apontadas pela comissão em 2007 na Replan, 29 foram regularizadas sete anos depois de apresentadas.*

*A Petrobrás não vai brigar com a lei, mas a companhia parte para o campo técnico e não reconhece nos laudos e asos a influência do benzeno na saúde de seus colaboradores.*

*Em julho deste ano, o Sindipetro do Litoral Paulista fez uma denúncia ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que resultou em autuação da Petrobrás, que mantém os trabalhadores das Plataformas de Merluza e Mexilhão em constante exposição ao benzeno. A empresa foi notificada por não indicar nos atestados de saúde ocupacional (ASO) dos trabalhadores embarcados nas plataformas os indicadores de riscos ocupacionais que potencialmente existem nos locais.*

*Outra conquista da comissão são as modificações do decreto 8123, sancionado em 2013, que trata sobre alterações da aposentadoria especial aos trabalhadores expostos ao benzeno. A medida foi um grande passo, pois sempre foi difícil estabelecer uma relação de agentes cancerígenos e o ambiente de trabalho. Agora, a presença no ambiente de trabalho, com exposição de agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, listados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, será suficiente para a comprovação de efetiva exposição do trabalhador.*

*O benzeno mata e não existe quantidade mínima ou máxima. O contato constante com o elemento sujeita o trabalhador à contaminação. Na literatura técnica existem confirmações de que exposição ocupacional ao benzeno, em concentrações mínimas, mas frequentes, implica risco de benzenismo crônico, e que os sinais de contaminação podem se manifestar depois de anos. A NR 15 – Norma Regulamentadora que trata das ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (anexo 13-A, item 6.1) é clara quando diz que “... o Benzeno é uma substância comprovadamente carcinogênica, para qual não existe limite seguro de exposição”.*

*O Dia Nacional de Luta Contra Exposição ao Benzeno é uma data para conscientizar os trabalhadores dos perigos que estão sendo submetidos. Só com denúncias, manifestações e cobrando da empresa que teremos mudança que podem salvar vidas.*

# MTE NOTIFICA PETROBRÁS POR EXPOR TRABALHADORES DE PLATAFORMAS A AGENTES CANCERÍGENOS

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), notificou a Petrobrás por não indicar nos atestados de saúde ocupacional (ASO) dos trabalhadores embarcados nas plataformas de Merluza e Mexilhão, os indicadores de riscos ocupacionais que potencialmente existem nos locais e que são reconhecidos nos próprios documentos de prevenção de risco ocupacional da empresa (PPRA, PCMSO e PPEOB). A denúncia sobre a irregularidade foi feita pelo Sindipetro-LP, que irá acompanhar agora a mobilização da empresa para se adequar ao que foi estabelecido pelo órgão, ou se a companhia irá entrar com recurso para rever a autuação.

Os trabalhadores ainda estão expostos aos hidrocarbonetos aromáticos, entre eles o benzeno, agente químico cancerígeno, que independe de qualquer concentração no ambiente de trabalho, bastando que ele exista para apresentar risco. No relatório do MTE, o auditor fiscal Gionei Gomes da Silva, mencionou: “Na literatura técnica existem confirmações de que exposição ocupacional ao benzeno, em concentrações mínimas, mas frequentes, implica risco de benzenismo crônico, e que os sinais (...) demanda muitos anos para se manifestarem. Daí a determinação da alínea “e” da IN 001 (...) que criou a NR-9, para que sejam guardados, por 40 anos, os resultados das avaliações ambientais do benzeno”.

O MTE constatou que nos relatórios dos estudos de exposição ocupacional ao benzeno, por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), contidos nos PPOBs de ambas plataformas da Bacia de Santos, existem relatos do tipo “porém, nota-se desvio-padrão elevado em todas as amostras (...) evidenciando a necessidade de medidas de controle que conduzam o valor do índice de julgamento”. Na interpretação de resultados do PPOB de Mexilhão está registrado a necessidade de medidas de controle que reduzam o benzeno nos postos de trabalho.

Nos Asos apresentados pela Petrobrás foram identificados exames específicos para quem está em risco de exposição, ao que o auditor comenta: “Se são necessários, então qual o motivo de não fazer constar nos Asos os riscos ocupacionais a eles relacionados?”. Os representantes da Petrobrás, que responderam as perguntas do fiscal, disseram que por não existir concentração de benzeno e de outros produtos químicos citados no PPRA, no ambiente da planta química das plataformas de petróleo, acima do nível de ação, não havia, portanto, necessidade de registrar tais riscos nos atestados.

Na tabela de categorias de riscos ocupacionais, editada pelos PPRA da empresa, segundo as leituras do



auditor, estabelece que o risco de exposição ao benzeno encontrado no local está na “Categoria 1□, que indica risco “Irrelevante”: “O agente e/ou condições de trabalho não representam risco potencial de dano à saúde nas condições usuais industriais (pode representar apenas aspecto de desconforto e não de risco”. Outro item encontrado na categoria diz: “o agente foi identificado, mas é qualitativamente desprezível frente aos critérios técnicos”. As considerações técnicas administrativas da avaliação desta categoria conclui que; “Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa para confirmar categoria”.

A avaliação do auditor foi feita baseada, além da observação in loco, nas documentações apresentadas pela empresa e nos resultados de análises de amostras. A observação do MTE indica que, com essa análise aparentemente equivocada da Petrobrás, a empresa se permite deixar de aplicar ações preventivas para minimizar a probabilidade de exposições acima dos limites estabelecidos.

Para o auditor, a conduta do coordenador do PCMSO e dos responsáveis pelo desenvolvimento de ações do PPRA, é de esperar pelo “quando”, contido na tabela de riscos que diz: “quando queixas são específicas e repetidas e quando os indicadores biológicos excedidos”. O problema, aponta o auditor, é que no caso de exposição a benzeno, esperar pelo “quando” pode ser tarde demais.

O Sindipetro-LP orienta aos trabalhadores das unidades do Litoral Paulista que observem em seus asos se os indicadores de riscos ocupacionais estão sendo apontados, para que, caso contrário, o Sindicato e o MTE tomem outras providências.